



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39769/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

REF.: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NA RUA BEIJA FLOR ESQUINA COM A RUA DOS ROUXINÓIS, NO BAIRRO JARDIM DOS PÁSSAROS II, EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, COM RECURSOS DE REPASSE ESTADUAL, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 169/SES, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório encaminhamento pelo Setor de Compras e Licitações para análise da sua regularidade jurídica para fins de embasamento da decisão da autoridade competente para a adjudicação do objeto e a homologação da licitação.

Prefacialmente, insta-nos consignar que os membros da Procuradoria Jurídica não participam da sessão de julgamento e que a presente análise tem por finalidade averiguar os autos após a aprovação da minuta do edital e seus anexos e o devido o cumprimento das **exigências formais previstas no Edital**, não havendo julgamento de mérito quanto à necessidade dos bens e serviços.

Ademais, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, podendo a autoridade competente acolher ou não os apontamentos constantes nela contidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por sua vez, com relação a fase interna, consta nos autos parecer jurídico prévio de legalidade, atestando a regularidade da fase de planejamento e da minuta do edital e seus anexos, incluindo-se a minuta do contrato. Assim, o objeto da presente análise envolve apenas os atos praticados na fase externa do certame.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento abarca a fase de interna e externa cujas etapas estão elencadas no art. 17 da Lei nº 14.133/21, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital da licitação;
- c) apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- c) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- e) julgamento;
- f) habilitação;
- g) recursal;
- h) adjudicação;
- i) homologação.

Importa relembrar, que a fase interna do procedimento relativa ao planejamento da contratação já fora superada e examinada por esta Procuradoria Jurídica no dia 27/01/2025, conforme parecer constante dos autos.

2.1. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O edital de licitação foi devidamente assinado pelo agente público competente e conforme observa-se nos autos foi dada a publicidade legal, respeitando tanto o prazo como os locais de divulgação.

Quanto aos locais de divulgação do edital de licitação e do termo de contrato e seus aditamentos, dispõe o art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a obrigatoriedade da divulgação e a manutenção do **inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos** e do termo de contrato e seus aditamentos **no Portal Nacional de Contratações Públicas**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e também a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação.

Já quanto aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, devem ser observados aqueles constantes no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, bem como a forma de se contar os prazos nos termos no art. 183 da referida lei em que exclui-se o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

No presente caso, o Aviso da licitação foi publicado em 28/01/2024, no Diário Oficial do Estado de MS, Diário Oficial dos Municípios de MS-Assomasul e Jornal diário de grande circulação, com as informações da sessão a ser realizada em 13/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília), portanto foi observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis previstos no art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021.

Também foi observado o prazo estabelecido pela lei ao divulgar o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/15389588000194/2024/185>) em 27/01/2025 e no site oficial do Município de São Gabriel do Oeste MS – Portal da Transparência (<http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>).

As informações para a realização do procedimento foram devidamente lançadas no sistema eletrônico adotado pelo Município de São Gabriel do Oeste (Portal de Compras Públicas - portaldecompraspublicas.com.br) no dia 27/01/2025.

Não houve impugnação ao edital.

Desse modo, o Agente de Contratação atentou-se para o cumprimento do prazo legal de divulgação e os locais de divulgação do Edital e Aviso de Licitação.

2.2 DO EXAME DE CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DA FASE EXTERNA:

2.2.1. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FASE COMPETITIVA

No dia e hora previamente designados, qual seja, 13/02/2025, foram recebidas as propostas no sistema eletrônico de compras, no total de 15 (quinze), conforme consta da Ata:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Propostas Enviadas

0001 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA BEIJA FLOR ESQUINA COM RUA DOS ROUXINOIS, BAIRRO JARDIM DOS PASSAROS II, SÃO GABRIEL DO OESTE MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	25.228.130/0001-07	28/01/2025 - 18:34:35	N/C	N/C	1,0000	R\$2.205.035,51	R\$ 2.205.035,51	Não
JP SOLUCOES EM ELETRICA & OBRAS LTDA	45.540.462/0001-30	07/02/2025 - 10:40:50	N/C	N/C	1,0000	R\$2.204.514,94	R\$ 2.204.514,94	Sim
L.G. ENGENHARIA LTDA	01.948.058/0001-24	11/02/2025 - 10:06:17	N/C	N/C	1,0000	R\$2.203.232,53	R\$ 2.203.232,53	Sim
A.G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.249.235/0001-29	11/02/2025 - 15:36:27	N/C	N/C	1,0000	R\$2.205.035,00	R\$ 2.205.035,00	Sim
PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA	41.104.031/0001-70	12/02/2025 - 09:10:00	N/C	N/C	1,0000	R\$2.204.972,72	R\$ 2.204.972,72	Sim
PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUCAO LTDA	15.463.342/0001-15	12/02/2025 - 11:59:43	N/C	N/C	1,0000	R\$2.127.050,07	R\$ 2.127.050,07	Não
BLESSED ENGENHARIA LTDA	36.084.831/0001-36	12/02/2025 - 19:02:37	N/C	N/C	1,0000	R\$2.130.242,16	R\$ 2.130.242,16	Não
ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	15.428.774/0001-95	12/02/2025 - 16:36:31	N/C	N/C	1,0000	R\$2.111.277,92	R\$ 2.111.277,92	Não
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	39.480.758/0001-00	13/02/2025 - 07:48:49	N/C	N/C	1,0000	R\$2.151.201,95	R\$ 2.151.201,95	Sim
RS CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	24.272.210/0001-05	12/02/2025 - 16:54:01	N/C	N/C	1,0000	R\$2.160.498,64	R\$ 2.160.498,64	Sim
MARKIZE ENGENHARIA LTDA	52.399.954/0001-12	12/02/2025 - 17:15:34	N/C	N/C	1,0000	R\$2.205.035,51	R\$ 2.205.035,51	Sim
ESCALA ENGENHARIA LTDA	15.242.537/0001-35	12/02/2025 - 18:29:06	N.A	N.A	1,0000	R\$2.076.962,97	R\$ 2.076.962,97	Sim
FUTURA CONSTRUTORA LTDA	11.714.700/0001-64	12/02/2025 - 20:31:13	N/C	N/C	1,0000	R\$2.205.035,51	R\$ 2.205.035,51	Não
TERCAM CONSTRUÇOES LTDA	73.307.043/0001-98	12/02/2025 - 23:05:30	N/C	N/C	1,0000	R\$2.204.966,27	R\$ 2.204.966,27	Sim
R.A AGRO LTDA	57.154.234/0001-00	12/02/2025 - 23:35:35	N/C	N/C	1,0000	R\$2.205.035,51	R\$ 2.205.035,51	Sim

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital.

2.3.2. DA FASE DE JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa competitiva, conforme informações constantes no Resultado de Licitação Pública, foi apurado a melhor oferta e sagrou-se como vencedora a empresa:

- **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, com o valor total de R\$ 1.653.997,13 (um milhão , seiscientos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos)**

Rua Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (67) 3295-2111 – www.sao gabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A empresa em questão, após verificadas as condições de participação, teve a sua proposta avaliada e considerada aceita. Passando-se para a análise da documentação de habilitação.

Houve a interposição de recursos, porém, todos julgados improcedentes.

Diante da inexistência de fatos impeditivos de participação na licitação da empresa, seguiram-se os trâmites para a habilitação anexo nos autos.

Encerrada a sessão e decorridos os prazos legais, o resultado foi devidamente publicado nos jornais oficiais.

2.2.3. CONCLUSÃO

Assim, concluído o certame, verifica-se que:

- a) A proposta selecionada consignou o menor preço;
- b) Não há fatos impeditivos de participação da empresa vencedora da licitação para a contratação com a Administração Pública;
- c) A empresa preenche as condições de habilitação;
- d) Os recursos interpostos foram devidamente julgados e aceitos pelas empresas Recorrentes;
- e) Os procedimentos levados a efeito pelo pregoeiro observaram a legislação aplicável à matéria e as regras estabelecidas no Edital do Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

Ante o exposto, estando a fase externa realizada conforme as disposições legais vigentes, opina-se pela **adjudicação e pela homologação** do certame que tem a empresa vencedora:

- **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.480.758/0001-00, com o valor total de R\$ 1.653.997,13 (um milhão , seiscientos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Saliente-se, como condição de eficácia do contrato, a necessidade de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data de expedição da Nota de Empenho, conforme estabelece o artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação; e
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

É o parecer.

São Gabriel do Oeste -MS, 18 de fevereiro d 2025.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
AGVOGADA DO MUNICÍPIO, AUTARQUIA E FUNDAÇÃO
OAB/MS 12.166
PROCURADORIA JURÍDICA - PMSGO





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

19A889CD879048C0A9F63B650463A54A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieladooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19A889CD879048C0A9F63B650463A54A>